

PORTARIA Nº 11.443/2017

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

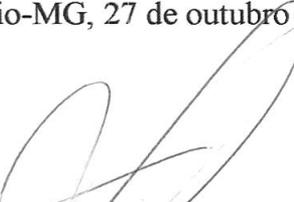
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05842	LILIAN DE ASSIS CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/09/2017
05903	PATRICIA APARECIDA A. GARCIAS	ENFERMEIRO	19/09/2017
05822	RAKEL AFONSO L. DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/09/2017
05910	APARECIDA LEONTINA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	13/10/2017
05911	APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	SERVENTE ESCOLAR	13/10/2017
05912	ELBER LIMA ARAUJO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	13/10/2017
05919	SIRLENY APARECIDA TEIXEIRA	SERVENTE ESCOLAR	13/10/2017
05914	NILZA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	14/10/2017
05917	SILVANIO GOMES CAMACHO	SECRETARIO ESCOLAR	16/10/2017
05918	SILVIA HELENA DO N. FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	17/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de outubro de 2017.


Déio Moreira Marra
Prefeito Municipal